



TAQUARITINGA

Ofício _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI nº- 7 3 2 , de 16 de junho de 1.966.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
TAQUARITINGUENSE.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica concedido o título de Cidadão Taquaritinguense, às seguintes pessoas:-João Aiéllo, José da Silva Camargo, Laudelino Camargo, Armando Costantini, Paolo Costantini, Luiz Falconi, Tuffi Miguel, Antonio Miguel, José Miguel João , Carlos Olimpio da Silva, Fideo Kamada, Francisco Valério Alguelli, Carlindo Nogueira Porto, snra Hilda Marques Orlandi , Alfredo Verdério, Frederico Dias Coelho, Pompílio Giroto, Luiz Miguel e Otavio Cortez.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 16 de junho de 1.966.

Doutor Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal-
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 16 de junho de 1966.

Ulpiano Bokzarez de Marco-Secretário-